



MUNICÍPIO DE VILA VELHA DE RÓDÃO

CÂMARA MUNICIPAL

AVISO

ADITAMENTO AO ALVARÁ Nº 1/2008

Nos termos do N.º 2 artigo 78.º do Decreto- Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pela Lei n.º 60/2007, de 04 de Setembro, torna-se público que a Câmara Municipal acima referida, emitiu em 26/08/2008, o Aditamento n.º 1 ao Alvará de Loteamento n.º 01/2008, em nome de **Paulo Alexandre Cardoso Ribeiro**, portador do B.I. n.º 8586314 e contribuinte n.º 190762683, através do qual são licenciadas as alterações ao mesmo, que incide sobre os prédios urbanos sítos na Rua do Valinho, em Fratel, freguesia de Fratel, descritos na Conservatória do Registo Predial de Vila Velha de Ródão sob os n.ºs 01860/270300 e 02109/180901 e inscritos na matriz predial sob os artigos n.ºs 815 e 814, da respectiva freguesia.

As alterações às especificações do Alvará foram aprovadas por deliberação camarária de 20/08/2008, respeitam o disposto no Plano Director Municipal e apresentam, de acordo com a planta que constitui o anexo I, as seguintes características:

Área de implantação máxima - 61,45 m² ;

Área de cedência - 2,55 m² ;

Área bruta de construção - 122,90 m²;

Volume Total de Construção - 374,85 m³;

Cércea - 5,20 m;

Em tudo o mais se mantém as especificações do alvará de loteamento n.º 1/08, passado em 25 de Janeiro de 2008.

Paços do Município de Vila Velha de Ródão, 26 de Agosto de 2008

O Vice-Presidente da Câmara Municipal

Luís Miguel Ferro Pereira